

REGULAMENTO DO CONCURSO
“Humor e arte de mãos dadas – concurso de colagens à Szyborska. 2.ª edição”

§ 1 Objeto do Concurso

1. O Concurso “Humor e arte de mãos dadas – concurso de colagens à Szyborska – 2.ª edição” é organizado pela Embaixada da República da Polónia em Lisboa, sita na Av. das Descobertas nº 2, 1400-092 Lisboa, Portugal (Organizador).
2. O Concurso é organizado por ocasião do 25.º aniversário da atribuição do Prémio Nobel de Literatura a Wisława Szyborska, tem como o objetivo a promoção de conhecimento sobre a cultura e literatura polacas, e visa a criação de um postal com uma montagem-colagem ao estilo de Wisława Szyborska.
3. A participação no presente Concurso significa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.

§ 2 Condições de participação

1. O presente Concurso é dirigido a pessoas maiores de idade, residentes em Portugal, interessadas na cultura polaca.
2. Os participantes do Concurso devem juntar obrigatoriamente ao trabalho submetido os seguintes documentos:
 - a) A ficha de inscrição preenchida com a autorização de tratamento e publicação de dados pessoais (“Anexo 2” do presente regulamento).
3. Os participantes são obrigados a tomar conhecimento do texto do “Anexo 3” referente ao tratamento de dados pessoais.
4. Sem prejuízo do disposto no número 1, não podem participar no presente Concurso familiares próximos dos colaboradores da Embaixada da República da Polónia em Lisboa e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polónia, nem dos Consulados Honorários da República da Polónia em Portugal e dos elementos do Júri.
5. As candidaturas deverão ser apresentadas de forma individual, podendo cada participante apresentar um máximo de três montagens-colagens.
6. Os trabalhos devem ser efetuados pelos próprios participantes de uma forma autónoma e os participantes devem obrigatoriamente deter todos os direitos de autor dos trabalhos submetidos. Não podem ser apresentados trabalhos já publicados ou submetidos a outros concursos.
7. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho apresentado, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros.
8. Os trabalhos submetidos ao Concurso não podem infringir a lei nem os direitos de terceiros, inclusive e principalmente os direitos de personalidade, nem as normas sociais universalmente aceites.

9. No caso de infração da lei em vigor, dos direitos de terceiros ou do presente Regulamento, o Organizador reserva-se o direito de eliminação do trabalho em questão do Concurso sem ter que informar o participante.
10. A participação no Concurso é gratuita.

§ 3 Requisitos dos trabalhos

1. As montagens-colagens terão obrigatoriamente de ser inéditas e originais, devendo respeitar o espírito e o estilo das [colagens de Wisława Szymborska](#), descritos no “Anexo 1” do presente regulamento.
2. As montagens-colagens devem ser realizadas com técnicas manuais, de preferência em formato A5, e posteriormente fotografadas e/ou digitalizadas e enviadas em ficheiro JPEG/JPG (resolução de 300 dpi) para o endereço eventos.polenia@msz.gov.pl, colocando no assunto da mensagem “CONCURSO COLAGENS 2021”.
3. Os participantes podem escolher livremente o tema das montagens-colagens e, no caso de as mesmas serem acompanhadas de texto, a(s) legenda(s) devem ser em língua portuguesa ou polaca.
4. Os trabalhos manuais devem ser enviados por correio ou entregues na Embaixada da República da Polónia em Lisboa (de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 16h00), sita na Av. das Descobertas n.º 2, 1400-092 Lisboa, num envelope identificado com a nota “CONCURSO COLAGENS 2021”.
5. A participação no concurso só é considerada completa após a receção, na Embaixada da República da Polónia, de ambas as versões do trabalho: o postal com a montagem-colagem manual e a respetiva versão digital, bem como de toda a documentação devidamente preenchida.
6. Os trabalhos submetidos sem a ficha de inscrição e de toda a documentação necessária não serão aceites para o Concurso. Os trabalhos que não cumpram as disposições do presente Regulamento não serão submetidos à apreciação do Júri.
7. Os participantes ao participar no Concurso declaram que aceitam as condições de participação previstas no Regulamento do Concurso e aceitam na íntegra as disposições do Regulamento e de todos os Anexos.

§ 4 Júri e avaliação

1. Todos os trabalhos submetidos dentro do prazo e acompanhados de toda a documentação devidamente preenchida serão avaliados por um Júri a designar pelo Organizador.
2. O Júri, na seleção do trabalho vencedor, terá em consideração os seguintes fatores:
 - a) Conformidade em relação ao estilo das colagens de Wisława Szymborska;
 - b) Criatividade da proposta;
 - c) Sentido de humor.
3. As decisões do Júri do Concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

§ 5 Prémios

1. O autor da montagem-colagem vencedora será premiado com um **eReader Kobo Elipsa** com acessórios no valor máximo de 400,00 EUR brutos.
2. Serão atribuídas ainda 2 menções honrosas, distinguidas com um prémio não pecuniário, a definir pelo Organizador.
3. O valor dos prémios não irá ultrapassar o valor determinado no artigo 21, n.o 1, ponto 68 da Lei de 26 de julho de 1991 do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (Diário Oficial da República da Polónia de 2020, diploma n.o 1426 com a nova redação).

§ 6 Calendário do Concurso e divulgação dos resultados

1. O calendário do Concurso é o seguinte:
 - a) O Concurso decorre entre 12 de outubro e 9 de novembro de 2021, sendo a data limite de entrega dos trabalhos **até às 23h59 de 9 de novembro de 2021**;
 - b) Comunicação da decisão do Júri aos vencedores: **até 15 de novembro de 2021**;
 - c) Entrega de prémios: **17 de novembro de 2021** em Oeiras (a forma da entrega irá depender da situação epidemiológica);
 - d) Publicação dos resultados nos canais de comunicação do Organizador: até 21 de novembro de 2021.
2. A publicação dos resultados do Concurso compreende a divulgação do primeiro e último nome, imagem e localidade de residência dos vencedores nos canais de comunicação do Organizador, nomeadamente, na sua página web (www.gov.pl/portugal), e nas suas contas no [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

§ 7 Direitos de Autor

1. Ao participar no Concurso nos termos do presente Regulamento o participante declara que:
 - a) Possui os direitos exclusivos e ilimitados do trabalho submetido,
 - b) Concorde com a publicação do trabalho vencedor ou distinguido nos canais de comunicação do Organizador indicados no Ponto 2 § 6,
 - c) Concorde, conforme a declaração anexa, com a transferência de direitos patrimoniais de autor sobre os trabalhos vencedores e distinguidos, livres de quaisquer direitos de terceiros, juntamente com o direito de exercer o direito de autor derivado,
 - d) Liberta o Organizador de responsabilidade resultante da publicação dos trabalhos submetidos.
2. Na verificação de falsidade ou ilegalidade de qualquer das declarações mencionadas no presente Regulamento, o participante detém a responsabilidade plena e exclusiva no caso de eventuais reclamações de terceiros e declara que irá resolver todos os danos causados ao Organizador resultantes desse facto. Além disso, no caso de situação supramencionada, o

participante será desqualificado do Concurso e obrigado a proceder a uma devolução imediata do prémio atribuído pelo Organizador.

3. Em relação às matérias não abrangidas acima aplicam-se as disposições da Lei de 4 de fevereiro de 1994 sobre os direitos de autor e de direitos conexos bem como as disposições do Código Civil da República da Polónia.

§ 8 Disposições finais

1. Em relação às matérias não abrangidas pelo presente Regulamento aplicam-se as disposições do Código Civil da República da Polónia.
2. O presente Regulamento foi elaborado em língua polaca e em língua portuguesa. Em caso de discrepâncias entre o texto polaco e o texto português, prevalece o texto polaco.
3. As informações detalhadas sobre o Concurso serão facultadas por: Katarzyna O'Neill, e-mail: katarzyna.oneill@msz.gov.pl, telefone: +351 213041436.
4. O Organizador tem direito de cancelar o Concurso ou alterar o seu calendário, bem como de alterar o Regulamento do Concurso. A informação sobre eventuais alterações será publicada na página web do Organizador (www.gov.pl/portugal).
5. Sobre as matérias não abrangidas pelo presente Regulamento decide o Organizador. Das decisões tomadas pelo Organizador não há recurso.